



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.223/2021

Dispõe sobre a necessidade de suspensão dos atendimentos presenciais nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal até 31 de março de 2021 em razão dos aumentos de caso de contaminação pela COVID-19, bem como pela determinação do Governo de Minas Gerais de incluir todo o Estado na "Onda Roxa" do "Programa Minas Consciente", nos termos dos artigos 1º e 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 130, de 3 de março de 2021 .

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.114 de 01 de abril de 2020 que dispõe sobre SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Monte Santo de Minas, e estabelece medidas de prevenção em razão de surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo Coronavírus COVID-19), e dispõe ainda sobre as medidas para seu enfrentamento previstas na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03 de março de 2021, que institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico- Onda Roxa - com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

CONSIDERANDO o §2º, do art.1º da Deliberação do Comitê Extraordinário nº 130/21, que determina que "a Onda Roxa de que trata o caput será implementada em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais em que se fizer necessária, e independentemente da adesão do Município ao "Plano Minas Consciente"".

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso no âmbito do Município de Monte Santo de Minas/MG, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – o atendimento presencial nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal até 31 de março de 2021.

Parágrafo Único – O disposto no *caput* deste artigo, não se aplica às unidades afetas às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º O atendimento ao público em geral prestado pela administração municipal será realizado por meio telefônico, através de planilha de contatos constante no anexo deste e também no site oficial do município <http://www.montesantodeminas.mg.gov.br>.

Art. 3º Em caráter excepcional, havendo a imprescindível necessidade de atendimento presencial na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, o agendamento será feito previamente pelo telefone no departamento correspondente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/ MG, aos 17 de Março de 2021.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br



LISTA TELEFÔNICA PREFEITURA DE MONTE SANTO DE MINAS



Ramal	Setor	Atendente
5119	Administração	Marco Aurélio
5154	Almoxarifado Saúde	Cláudio/Alan
5163	Ambulatório	Ambulatório
5113	Arquivo	Júlio
5115	Arrecadação	Marcelo/Adenilson
5118	Arrecadação	Cristiane/Rafael
5144	Assistência Social	Bruna/Marcela
5146	Assistência Social	Daniela
5156	Assistência Social	Flávio
5190	Assistência Social	Recepção
5194	Biblioteca	Biblioteca Municipal
5179	CAPS	CAPS
5175	Casa da Cultura	João Paulo
5165	Centro Educacional	Nutricionista
5166	Centro Educacional	Centro Educacional
5167	Centro Educacional	Centro Educacional
5181	Centro Operacional	Centro Operacional
5182	Centro Operacional	Centro Operacional
5164	Cohab	Cohab
5114	Compras	Júlia/Eduardo/Maiara
5129	Compras	Joelma
5197	Conselho Tutelar	Conselho Tutelar
5106	Conselhos	Ana Paula
5124	Contabilidade	Rogério/Cristina/Aline
5145	Controle Interno	Tatiane/João Romeu
5141	Convênios	Isabela
5133	Coordenação PSF	Julia/Lilian/Eduardo
5172	Creche Arco-Íris	Creche Arco-Íris
5188	Creche Pingo de Gente	Creche Pingo de Gente
5189	Creche Proinfância	Proinfância
5195	Cultura e Turismo	Bruno/Jéssica/Alcides
5116	D.T.I.	Anderson/Richard
5128	D.T.I.	Pedro
5117	Educação	Viviane/Thiago/Ediley
5122	Educação	Ronan
5125	Engenharia/Arquitetura	Marcos Magno/Daiane
5126	Engenharia/Arquitetura	Cecil/Débora/Hugo
5137	Epidemiologia	Leandro
5153	Esporte	José Tortorelli
5155	Esporte	Murilo/Wellington
5183	Farmácia Municipal	Farmácia
5193	Fisioterapia	Fisioterapia
5105	Gabinete	Aroldo
5109	Gabinete	Rodrigo
5110	Gabinete	Prefeito
5139	Jurídico	Limírio/Joel/Patricia

Ramal	Setor	Atendente
5192	Pediatria	Pediatria
5178	Posto de Vacina	Posto de Vacina
5189	Creche Proinfância	Proinfância
5186	Pronto Atendimento	Recepção
5187	Pronto Atendimento	Administrativo
5150	PSF Ana Carolina	PSF Ana Carolina
5169	PSF Mariucha	PSF Mariucha
5132	Recursos Humanos	Marcus/Luciana
5148	Recursos Humanos	Adriano
5152	Regulação	Adriana
5130	Regulação	Juliana/Aline
5151	Regulação	Fransisco
5112	Saúde	Anderson/Ana Paula
5135	Saúde	Aline
5120	Tesouraria	Patricia/Mariane
5140	Tesouraria	Carla
5138	Transporte Saúde	Gisele/Jaqueline
5180	UBS João Paulino	"Lucas Magalhães"
5170	UBS Paulo Romeu Luz	PSF Juvenal/Barbosinha

Telefones Úteis

3591-1142	Junta Militar	Administração
3591-6351	Subprefeitura (Milagres)	Administração
3591-1861	CRAS	Assistência Social
3591-2428	CREAS	Assistência Social
3591-2492	Creche Dr. Gastão	Educação
3591-6329	Creche Milagre	Educação
3591-6128	Escola Florianita	Educação
3591-4612	Esquina da Arte	Educação
3591-1763	Museu	Educação
3591-3405	Projeto Tempo Integral	Educação
3591-2390	Cartório Eleitoral	Eleitoral
3591-1156	Fórum	Judiciário
3591-3102	Fórum	Judiciário
3591-4583	Câmara Municipal	Legislativo
3591-6147	PSF Santo Antônio	Saúde
3591-2967	Raio-X	Saúde
3591-1444	Santa Casa	Saúde
3591-6309	Batalhão	Segurança
3591-2278	Batalhão	Segurança
3591-2919	Delegacia	Segurança
3591-1516	Presídio	Segurança
3591-1031	Rodoviária	Transporte